



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 041/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**REVOGA** a Portaria nº 056/2015, publicada no DJE nº 5.626 de 21/08/2015, e **DESIGNA** os servidores **ANA LÚCIA LARA BARCELOS**, Id. Func. 3388379, como titular, e **THIAGO JOSÉ GRITZENCO DE GIOVANNI**, Id. Func. 3776859, como suplente, Fiscais e Gestores do Contrato nº 128518/DRSP, Processo nº 39-07.00/13-4, vigência até 23/01/2023, entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS – Auditoria de Passo Fundo e a Empresa RIO GRANDE ENERGIA (RGE), devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.226, de 21 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).